

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 21/2015/PROGRAD

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU/UFS 2015
QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO DE PRÉ-MATRICULADOS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO COM INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO
DE 2015.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna público que estão convocados para Confirmação da Matrícula Institucional, nos dias, locais e horários especificados no Anexo I deste Edital, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Sisu/UFS 2015 que se encontram na condição de pré-matriculados nos cursos de graduação com ingresso no segundo período letivo de 2015.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Estão convocados para a Confirmação da Matrícula Institucional nos dias, local e horários especificados no Anexo I todos os candidatos aprovados para cursos com ingresso no segundo período letivo de 2015 que:
 - a) realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Chamada Regular do Processo Seletivo Sisu/UFS 2015.1, Edital nº 02/2015/Prograd;
 - b) realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu/UFS 2015.1, Edital nº 05/2015/Prograd;
 - c) constam em uma das 16 Relações de Candidatos que Passaram da Condição de Suplentes para Aprovados publicadas em www.sisu.ufs.br no período de 06 de março a 14 de novembro de 2015;
 - d) constarão da 17ª Relação de Candidatos que Passarão da Condição de Suplentes para Aprovados que será publicada em www.sisu.ufs.br no dia 08 de janeiro de 2016.
- 1.2 Para realizar a Confirmação da Matrícula Institucional o candidato deverá se apresentar, nos dias, local e horários especificados no Anexo I portando documento de identificação com foto e documento que contenha o número do seu CPF.
- 1.3 O procedimento de Confirmação de Matrícula Institucional é obrigatório, pode ser feito por procuração e caso o candidato não o efetue nos prazos previstos neste Edital a sua pré-matrícula será cancelada, sendo chamado para ocupar a vaga um candidato suplente, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4 Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam apresentar procuração para representá-lo com vistas à realização da Confirmação da Matrícula Institucional; no entanto, será necessário que o mesmo comprove ser um dos genitores do candidato por meio de apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.

- 1.5 Visando preencher as vagas deixadas pelos candidatos que não fizeram a Confirmação da Matrícula Institucional ou que desistirem das vagas de forma espontânea divulgaremos, no endereço www.sisu.ufs.br, em 23/01/2016, 28/01/2016 e 03/02/2016, relações de candidatos que passarão da condição de Suplentes para Aprovados.
- 1.5.1 Os candidatos constantes da Relação do dia 23/01/2016 deverão fazer a Confirmação da Matrícula Institucional nos dias 25 e 26/01/2016 nos mesmos locais e horários referenciados no Anexo I, independentemente do curso.
- 1.5.2 Os candidatos constantes da Relação do dia 28/01/2015 deverão fazer a Confirmação da Matrícula Institucional nos dias 28/01, 29/01 e 01/02/2016 no DAA do campus de São Cristóvão ou na Secretaria Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho/Itabaiana nos dias 29/01 e 01/02/2016 nos mesmos horários relacionados no Anexo I, independentemente do curso.
- 1.5.3 Os candidatos constantes da Relação do dia 03/02/2016 deverão fazer a Confirmação da Matrícula Institucional nos dias 03 e 04/02/2016 nos mesmos locais e horários referenciados no Anexo I, independentemente do curso.
- 1.6 Conforme item 4.7 do Edital nº 05/2015/Prograd, que se encontra em www.sisu.ufs.br e calendários acadêmicos disponíveis em www.daa.ufs.br, a Relação do dia 03/02/2016 será a última para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Sisu/UFS 2015.
- 1.7 É da inteira responsabilidade do candidato que se encontra na condição de Suplente acompanhar as publicação das Relações e observar os prazos para Confirmação da Matrícula Institucional.
- 1.8 Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 23 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

1. CRONOGRAMA COM LOCAIS DE APRESENTAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.**1.1 CURSOS DOS CAMPI DE SÃO CRISTÓVÃO E DA SAÚDE.**

Local: Departamento de Administração Acadêmica (DAA), prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – SE.

18 de janeiro de 2016 – Segunda-feira – Das 8h às 13h	
Cód	Curso
145	Engenharia Elétrica
210	Medicina
220	Odontologia
230	Enfermagem

18 de janeiro de 2016 – Segunda-feira — Das 13h às 18h	
Cód	Curso
110	Engenharia Civil
146	Física Habilitação Astronomia
170	Ciência da Computação
251	Educação Física Licenciatura
272	Farmácia

18 de janeiro de 2016 – Segunda-feira — Das 17h às 20h	
Cód	Curso
142	Física Licenciatura (noturno)
320	Ciências Contábeis
414	Pedagogia (noturno)
422	História Licenciatura (noturno)
432	Geografia Licenciatura (noturno)

OBS.: No período de 19 a 21 janeiro 2016, das 8h às 22h, serão atendidos todos os alunos dos cursos dos campi de São Cristóvão e da Saúde, com ingresso em 2015.2, que não fizeram a Confirmação de Matrícula em 18 de janeiro de 2016.

1.2 CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA

Local: Secretaria de Apoio Pedagógico. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Av. Vereador Olímpio Grande s/n, Itabaiana - SE.

18 de janeiro de 2016 – Segunda-feira – Das 8h às 12h	
Cód	Curso
500	Sistemas de Informação
590	Química

18 de janeiro de 2016 – Segunda-feira — Das 13h às 18h	
Cód	Curso
510	Administração
520	Ciências Biológicas
550	Geografia
560	Letras Português
570	Matemática

18 de janeiro de 2016 – Segunda-feira — Das 18h às 21h	
Cód	Curso
530	Ciências Contábeis
540	Física
580	Pedagogia

OBS.: No período de 19 a 21 janeiro 2016, das 8h às 12h e das 13h às 21h, serão atendidos todos os alunos dos cursos do campus de Itabaiana com ingresso em 2015.2 que não fizeram a Confirmação de Matrícula em 18 de janeiro de 2016.